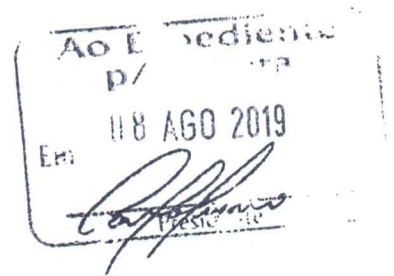




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



INDICAÇÃO Nº 434 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja providenciado o reparo de manilhas quebradas de um trecho da Rua O, na Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações feitas pelos moradores, visando oferecer melhor qualidade de vida e segurança a todos.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2019.

~~WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Wlad da Pesca
Vereador~~

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 435/2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja realizado o calçamento da **Rua Projeta A** na Ingaiba."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária tendo em vista que em dia de chuva a rua fica intransitável devido a lama, assim prejudicando os moradores que precisam se locomover de um lugar para o outro.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

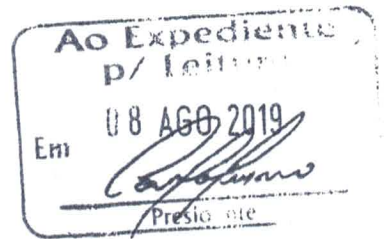




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO Nº 436/2019

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida :

Que seja estudado a possibilidade de implantar o Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response*) em cada placa de obra pública Municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba. Onde deverá constar para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras: valor previsto da obra; população atendida; nome da empresa(s) executante(s) do contrato; projeto arquitetônico com descrição das imagens; eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo; data de previsão da conclusão da obra; nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de Código de Barras Bidimensional - QR CODE - em cada placa de obra pública Municipal, de modo a permitir uma maior transparência no trato com o dinheiro público.

Código QR é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado, usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto (interativo), um endereço URI, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou um SMS.

A instalação do QR CODE nas obras públicas do Município do Rio de Janeiro permitirá que a população tenha mais acesso às informações no que concerne à aplicação dos recursos públicos, em total consonância com o princípio da transparência pública, conforme dispõe o artigo 37 da CRFB.

A proposta apresentada permite ao Município o acesso a informações importantes acerca das obras realizadas no Município, dentre elas podemos destacar o valor a ser gasto durante sua execução, as notas fiscais emitidas, a data de conclusão da obra e o agente fiscalizador que irá atuar durante a execução o projeto.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador Autor

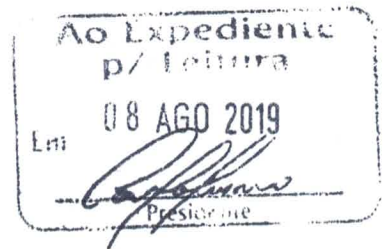




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO N° 437/2019.

Tenho a honra de REITERAR a INDICAÇÃO N° 557/2017 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja feito a recuperação dos bancos de toda a orla de Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária devido ao Estado de PRECARIO que se encontram.

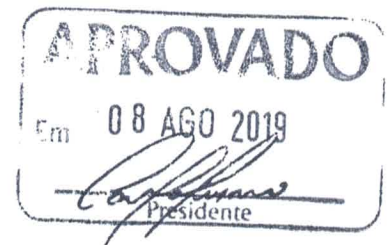
Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

~~Emilson dos Santos Coelho~~
(Emilson da Farmácia)
~~Vereador~~

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

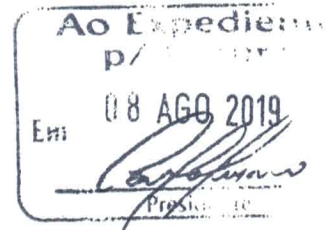
Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 432 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado o aumento da cota de nível da Rua Peroba, no Bairro da Palha - 1º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para minimizar os transtornos causados aos moradores pela maré alta do Rio do Saco nas proximidades da rua.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 439 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a revitalização da ciclovia que liga o Bairro da Praia do Saco ao Centro de Mangaratiba – 1º Distrito de Mangaratiba.

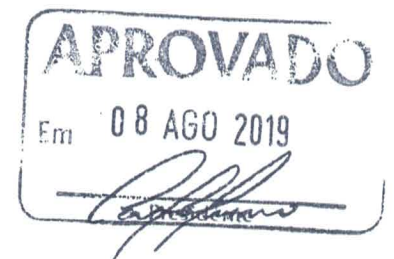
JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para incentivar o uso da bicicleta que, para grande parte dos munícipes, é o principal meio de transporte.

Além de promover um bem-estar para o usuário, melhora a qualidade de vida, contribui para a redução de poluição no meio ambiente e atende um dos dispositivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2019.

Costa
Humberto Antônio da Costa
(Humberto Costa)
Vereador.

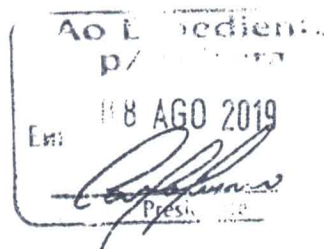




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 440 /2019.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em regime de urgência, o procedimento de limpeza urbana com manutenção da pintura da Rua Euclides Claudino da Silva, nas imediações do cruzamento com a Rua Adalberto Pereira Pinto, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a localidade supracitada demanda os serviços de limpeza geral, bem como manutenção da pintura da rua para minimizar riscos iminentes de proliferação de pragas e roedores, eventualmente ocasionada pelo acúmulo de lixo, e visando a integridade e o bem-estar dos moradores que ali residem.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2019.

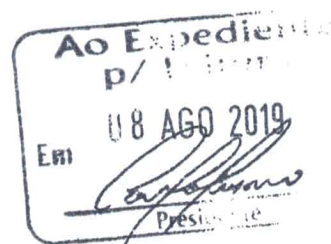
Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 441 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

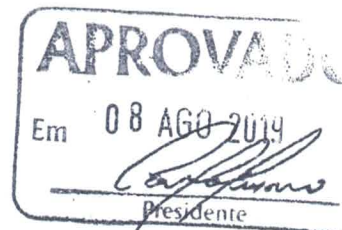
Que seja realizado, em regime de urgência, o deslocamento do poste de energia elétrica que se localiza na Rua Cassiano de Souza, ao lado da COMAT, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, após a queda de um muro que demarcava os limites da rua, houve um redimensionamento natural desta, deixando, assim, o referido poste centralizado, fator que demanda seu deslocamento para a lateral, a fim de que não ocorram acidentes causados pela sua centralização.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

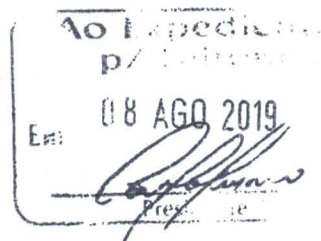




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 442 /2019.



Tenho a honra de reiterar a indicação nº 183/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a reforma geral da Quadra Poliesportiva Ely Ferreira Ceia em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

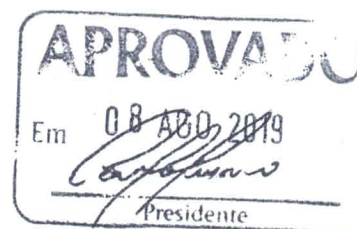
A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças provocadas pelo sedentarismo. A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico, principalmente das crianças.

A quadra encontra-se com sérios problemas, como goteiras, banheiros sem portas, vasos sanitários sem os respectivos assentos, precariedade na iluminação etc. Com a reforma geral da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários.

É nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações satisfatórias. Sendo assim, peço a reforma da mesma, para melhor atender os anseios dos munícipes.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

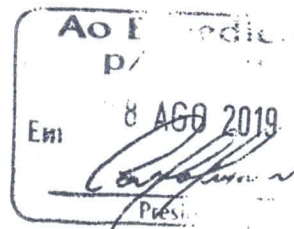




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 43 /2019.



Tenho a honra de reiterar a indicação nº345/17 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente a reforma dos brinquedos, que encontram-se na área externa da quadra de esportes Ely Ferreira Ceia, localizada no 2º distrito – Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Uma área de lazer é de suma importância para o bem-estar de um indivíduo e nossas crianças necessitam desfrutar de momentos lúdicos em seu bairro, pois o mesmo proporciona interação social e novos aprendizados.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

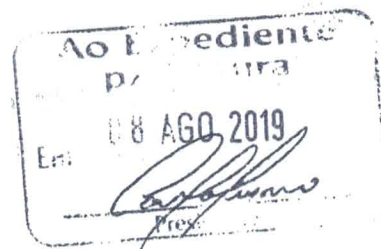

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 444 /2019.



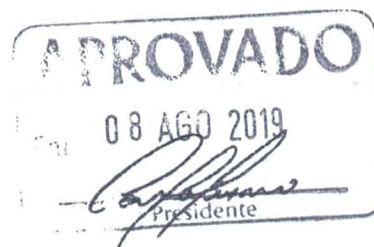
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a viabilidade de Disponibilizar sinal de internet via Wi-Fi para os para os pontos de ônibus do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A internet se tornou essencial para vida dos cidadãos, facilitando o acesso ao conhecimento, informações e entretenimento. Assim, indicamos o fornecimento de internet via Wi-Fi para os pontos de ônibus do nosso município e distritos.

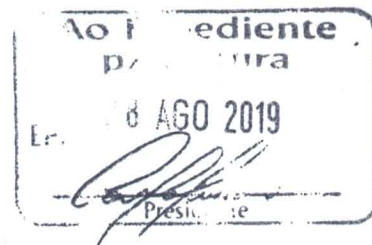
Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 445 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar que seja providenciado em caráter de emergência, o cumpra-se da lei 989, de 21 de janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA: A Lei em questão trata-se da criação de novas linhas distritais e interdistritais de ônibus e micro-ônibus no município de Mangaratiba, objetivando atender o direito de ir e vir dos moradores e visitantes do nosso município

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

